

**EDITAL DG/CERES Nº 09/2018**

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

**01 - DA INSCRIÇÃO:**

**Início:** 16 de abril de 2018

**Término:** 19 de abril de 2018, às 18:00

**Local:** Envio online para o e-mail [dg.ceres@udesc.br](mailto:dg.ceres@udesc.br)

**02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado em quaisquer cursos de graduação do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais para atuar como bolsista no período vespertino;
- Preencher formulário de inscrição e enviar para o *email* da Secretaria da Direção Geral: [dg.ceres@udesc.br](mailto:dg.ceres@udesc.br);
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAPE e PROSUR);

**03 – DAS VAGAS**

O Programa de Apoio Discente conta com 01 (uma) vaga para o Setor de Almoxarifado da UDESC.

Atividade	Hora/atividade	Turno	Coordenador	Vagas
Almoxarifado	20h	Vespertino	Daniel Vidal Reis	01

---

#### **04 – DA SELEÇÃO**

A seleção será procedida de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 3º, §1º, da Resolução 001/2005/CONSUNI e mediante entrevista a ser realizada com todos os inscritos, por ordem de chegada, na Sala de Reuniões do Bloco I, no dia 20/04/2018 (sexta-feira), a partir das 15h. A validade da classificação dos candidatos deste Edital é de 06 (seis) meses.

#### **05 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como nas Resoluções 001/2005 e 003/2015 do CONSUNI.

Laguna/SC, 16 de abril de 2018.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral CERES/UDESC**